



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

01

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, REALIZADA AOS OITO (08) DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

PRESIDENTE: Vereador Afrânio Gurgel De Lucena

1º SECRETÁRIO: Vereador José Edson de Paiva

2ª SECRETÁRIA: Vereadora Maria Auxiliadora B. Lucena Sá

Aos Oito (08) dias do mês de abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022), às dezessete (17) horas, na sala das sessões Plenário Vereador Antônio Cosme Damião, Prédio Sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Rua Damião Monteiro de Sousa, número quatorze (14), centro. Compareceram os Senhores (as) Vereadores (as): PAULO ANDREASO DE LUCENA, ANTÔNIO ASSIS DE HOLANDA FREITAS, UBIRACI FERREIRA GOMES, CÍCERO ADALBERTO MARQUES VIANA, MARIA AUXILIADORA BESERRA LUCENA SÁ, JOSÉ ADALBERTO NUNES RÊGO. Havendo número legal, o **Senhor Presidente** declarou aberta a Sessão, registrou e agradeceu a presença do jovem Eduardo, seguidamente justificou a ausência dos colegas Vereadores José Edson e Márcio José, continuando com os Trabalhos solicitou a Segunda Secretária para fazer a leitura da Ata da Sessão realizada em 25.03.2022, feita a leitura o **Senhor Presidente** colocou a mesma em votação, foi aprovada. **No Expediente do Dia:** Constou da leitura do Ofício nº. 101/2022 – GP/PMP. Portalegre/RN, 08 de abril de 2022. José Augusto de Fretas Rêgo – Prefeito. **No Grande Expediente:** Seguindo com os trabalhos o **Senhor Presidente** falou temos cópias do Veto parcial ao P. Lei nº. 004/2022 do Executivo para ser entregue aos Senhores Vereadores e encaminhado para a CCJ. Houve um debate sobre o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 004/2022 entre o Vereador Adalberto Rêgo e o Presidente Afrânio Lucena. Na continuidade o **Senhor Presidente** facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Usando a palavra o **Vereador Adalberto Rêgo** saudou a todos os Senhores Vereadores e demais presentes falou Senhor Presidente eu trago a esta Casa Legislativa um assunto que foi do conhecimento e prerrogativa desta Casa para fiscalizar todos os atos da administração, pois bem a Câmara Municipal de Portalegre

MABLO
[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

02

tem função institucional legislação e fiscalização, pois bem quando o Prefeito Vereador Toinho foi a rádio dizer que as obras aqui em Portalegre tinha inconsistência o mundo só faltou se acabar, pois bem passou uns dias ai chegou o parecer técnico da obra do CEMEIO e fez uma explanação sobre alguns pontos do parecer técnico. **Na Ordem do Dia:** Nada constou. Nada mais havendo a relatar o **Senhor Presidente** agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, servidores da Casa demais presentes e declarou encerrada a presente Sessão que para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada por todos os Senhores(as) Vereadores(as) presentes. Portalegre-RN, 08 de abril de 2022. Eu **Maria Auxiliadora Beserra Lucena Sá** – Segunda Secretária da Mesa que a mandei assino e subscrevo-me.

Afrânio Gurgel de Lucena

Presidente

Maria Auxiliadora Beserra Lucena Sá

Segunda Secretária

Ubiraci Ferreira Gomes

Vereador

Cícero Adalberto Marques Viana

Vereador

José Adalberto Nunes Rêgo

Vereador

Antônio Assis de Holanda Freitas

Vereador

Paulo Andreaso de Lucena

Vereador

Portalegre(RN) 08 de abril de 2022.